PORTARIA Nº 118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 204 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 27 de outubro de 2017, sexta-feira, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de outubro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 26/10/2017

Clesio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação